



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* AVANÇADO ABELARDO LUZ

**Lista preliminar de projetos de pesquisa internos com bolsa submetidos no Edital nº 2/2024  
– INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
*CAMPUS* ABELARDO LUZ**

I - A Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus* Avançado Abelardo Luz torna público e divulga a lista final dos Projetos de Pesquisa submetidos no edital nº 2/2025 - cadastro reserva para apoio com bolsas nas modalidades ICEM (Iniciação Científica Ensino Médio) e ICS (Iniciação Científica Superior) para o *Campus* Avançado Abelardo Luz.

II - Projetos submetidos:

<b>Título do projeto</b>	<b>Resultado</b>
Matemática para Todos: Fortalecendo o Desempenho Escolar Através das Olimpíadas de Matemática e Análise do Impacto da Preparação para essa Competição	Homologado
Kaingang: confecção de objetos, registro e construção de acervo no IFC campus Abelardo Luz.	Homologado *
Investigando o Impacto de Atividades Práticas no Desempenho Escolar em Física	Homologado
Monitoramento da aptidão e perfil físico dos alunos do IFC-Abelardo Luz utilizando a bateria de testes PROESP-BR	Homologado
Sinalizando a Inclusão: LIBRAS nos espaços da instituição	Homologado *
Conservação Hídrica: Mapeamento e avaliação de Nascentes da Bacia do Rio Chapecó no Assentamento José Maria.	Homologado
A importância das mulheres na educação escolar indígena	Homologado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* AVANÇADO ABELARDO LUZ

MÚSICA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: Articulação  
das práticas culturais com os saberes populares.

Homologado

\*Em relação ao item 9.3, será analisado pela CAPP uma possível atualização do edital 02/2025 considerando a possibilidade de submissão de até dois projetos nos editais PIBIC-Reitoria. No caso do quantitativo de bolsas disponibilizadas ser inferior ao número solicitado pelos projetos inscritos, havendo mais de um projeto submetido por coordenador, o mesmo deve este eleger um para contemplação com o recurso.

Abelardo Luz, 14 de março de 2025.